



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº CAO/02/2023

Ata de Registro de Preço celebrada entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa SE Materiais de Construção Ltda para fornecimento de materiais de construção, durante a vigência da presente Ata.

O **Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Órgão Gestor)**, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa **SE Materiais de Construção Ltda (Detentora da Ata)**, com sede na Rua José Vicari, nº 45, Centro, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.985.972/0001-94. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Sócio Administrador, Sr. Evandro Segalin, inscrito no CPF sob nº 024.772.279-04, firmam entre si o presente instrumento, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/2/2023 e Pregão Presencial para Registro de Preços n.º CAO/62/2023, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06 de 06 de janeiro de 2006, Decreto Municipal nº 13/2014 de 29 de janeiro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes..

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Sub-cláusula Primeira: A presente ATA tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição futura de materiais de construção, (com entregas de forma parcelada)**, conforme especificações descritas a seguir.

Quantidade Estimada	Unid.	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
5	Kg	Arame liso galvanizado nº 12	R\$ 32,00	R\$ 160,00
10	Kg	Arame recozido	R\$ 15,00	R\$ 150,00
20	M³	Areia média (m³)	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
10	SC	Argamassa para assentamento tipo ACII, saca (20 kg)	R\$ 16,90	R\$ 169,00
30	SC	Argamassa para assentamento tipo ACIII, saca (20 kg)	R\$ 25,50	R\$ 765,00
10	BR	Barra de ferro 12m x 10mm (3/8)	R\$ 52,00	R\$ 520,00
10	BR	Barra de ferro 12m x 8mm (5/16)	R\$ 37,00	R\$ 370,00
10	BR	Barra de ferro 12mm x 5.0mm	R\$ 17,00	R\$ 170,00
100	UN	Bloco de concreto 14x19x39cm	R\$ 3,25	R\$ 325,00
10	SC	Cal virgem (saca de 20kg)	R\$ 16,00	R\$ 160,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

100	SC	Cimento CII-Z saca 50kg	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
1	M³	Tábuas medindo no mínimo 3 mt comprimento x 30cm de largura x 2,5cm de espessura	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1	M³	Ripão de madeira medindo no mínimo 4 mts comprimento x 6 cm de largura x 4 cm de espessura	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	Kg	Prego de diversas bitolas	R\$ 25,00	R\$ 250,00
200	UN	Tijolo 6 furos	R\$ 1,00	R\$ 200,00
100	UN	Tijolo maciço	R\$ 1,50	R\$ 150,00
5	LA	Tinta spray amarelo / azul escuro / branco (esmalte) - 400 ml	R\$ 18,00	R\$ 90,00

Sub-cláusula Segunda: Sendo o fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de aquisição. A solicitação dos materiais será de acordo com as necessidades do SIMAE, sendo objeto de faturamento os quantitativos efetivamente pedidos/entregues.

Sub-cláusula Terceira: O objeto da presente Ata não obriga o SIMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor da Ata à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Sub-cláusula quarta: A contratação efetiva/pedido será formalizada por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

O prazo de vigência da presente Ata de registro de preços é de **12 meses**, e inicia-se em **14/03/2023** vigorando até **13/03/2024**.

CLÁUSULA III - DOS VALORES REGISTRADOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sub-cláusula Primeira: O SIMAE pagará os valores estipulados na planilha da sub-cláusula primeira da Cláusula I, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega, análise e aceite dos materiais, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

Sub-cláusula Segunda: O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou depósito bancário em conta indicada pela proponente vencedora, neste caso deverá ser mencionado na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser realizado.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Os materiais deverão ser entregues mediante as solicitações do SIMAE, **com frete e descarga a cargo do fornecedor (quando for o caso), conforme especificações estipuladas no Edital de Registro de Preços.**

Sub-cláusula Primeira: O prazo para entrega dos materiais será de acordo com as cláusulas estipuladas no Edital de Registro de Preços.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

A detentora da Ata estará sujeita às penalidades estabelecidas no Edital de Licitação (item 16) do Edital de Registro de Preços, nos casos de descumprimento das condições de entrega.

CLÁUSULA XIII - DA SUBORDINAÇÃO.

A presente Ata fica subordinada às condições estabelecidas no Edital de Registro de Preços, na proposta comercial da Contratada, às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06 de 06 de janeiro de 2006, Decreto Municipal nº 13/2014 de 29 de janeiro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e a Legislação.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA

Sub-cláusula Primeira: A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo SIMAE, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Sub-cláusula Segunda: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da direção do SIMAE.

Sub-cláusula Terceira: A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com ciência de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Sub-cláusula Quarta: Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

Sub-cláusula Quinta: A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XV - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda da presente Ata.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 14 de março de 2023



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Pelo Órgão Gerenciador:

Sidnei Penzo
Diretor

Pelo Detentor da Ata:

Evandro Segalin
Sócio Administrador

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº 017.459.929-36

José Luiz Dalavechia
CPF nº 526.466.379-34